



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

LEI N° 4.012/06

Denomina Rua JOAQUIM JOSÉ DE SOUZA a atual Rua “6” e seu prolongamento, do loteamento Jardim Maneira, localizado no perímetro urbano do Município de Suzano do Estado de São Paulo.

Autor: Ver. João Batista Irente Projeto de Lei nº 098-05/06

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas; **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Suzano aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Joaquim José de Souza, a atual Rua “6” e seu prolongamento, do loteamento Jardim Maneira, localizado no perímetro urbano do Município de Suzano, Estado de São Paulo, descrita como sendo aquela que tem início no alinhamento da Rua “Júlio”, e segue pelo seu eixo por uma distância de 388,60m, tendo em toda a sua extensão uma largura de 14,00m, confrontando do lado direito com a Praça e com a quadra “G”, e do lado esquerdo com as quadras “F”, “D”, “C”, “B”, “A” e “Área livre da Prefeitura”, tendo o seu final na Avenida “Corning”.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Suzano, 22 de março de 2006.

MARCELO DE SOUZA CANDIDO Prefeito Municipal

Wallace Ribeiro Prata Secretário Municipal de Gestão Administrativa